



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**OFÍCIO DSE Nº 134/2024**

Botucatu, 10 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu.

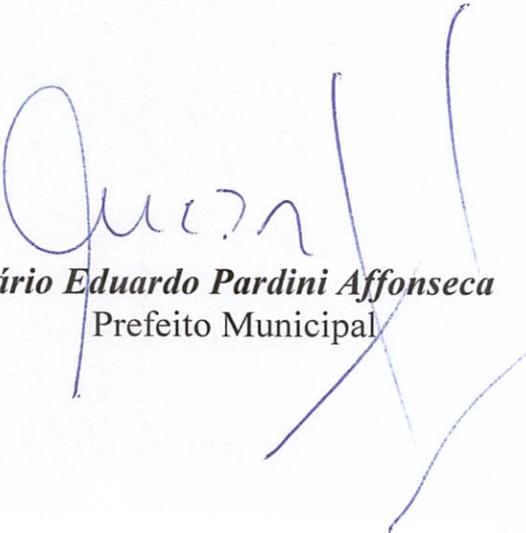
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Num. Protocolo <b>00592/2024</b>	<b>Câmara Municipal de Botucatu</b>
	Data: 10/07/2024    Hora: 15:34
	Procedência: Aatoria: Prefeito Municipal AUT
Assunto: Encaminha mensagem modificativa ao PL 12 de 19/06/2024	

Anexado ao presente, tenho a honra de encaminhar à Egrégia Câmara Municipal, mensagem modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 12, de 19 de junho de 2024.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024**

*“Dispõe sobre a alteração da redação do art. 217 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017”).*

1. O artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, de 19 de junho de 2024, que altera o art. 217 da Lei Complementar nº 1.231/2017, fica alterado na seguinte conformidade:

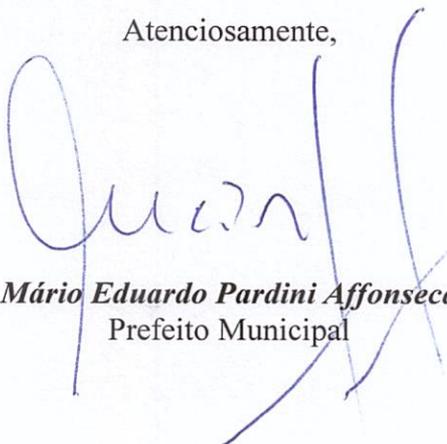
*“Art. 217. As aposentadorias e pensões por morte já concedidas, ou a conceder, pela Prefeitura Municipal e pela Câmara Municipal, aos servidores que se encontravam vinculados até 12 de dezembro de 2011 ao extinto regime estatutário previsto na Lei Municipal nº 2.164, de 1979, serão custeadas pelo órgão ao qual estava vinculado o servidor na atividade, ficando a cargo do BOTUPREV, exclusivamente, a análise a parecer sobre o preenchimento dos requisitos de concessão de benefício”.*

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente.  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A presente mensagem modificativa tem por finalidade correção de erro material do artigo 2º do referido projeto de lei complementar nº 12/2024.

Atenciosamente,



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal